

BEMOBI MOBILE TECH S.A.
CNPJ/ME nº 09.042.817/0001-05
NIRE 33.3.003352-85
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE
MARÇO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 20 de março de 2025, às 14h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Bemobi Mobile Tech S.A. ("Companhia"), via vídeo conferência conforme facultado pelo Estatuto Social da Companhia, artigo 21º, §2º, sendo a reunião considerada como na sede da Companhia, localizada na Avenida Barão de Tefé, nº27, 12º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados, presentes os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Lars Boilesen, Pedro Santos Ripper, Roberto Rittes de Oliveira Silva e Francisco Tosta Valim Filho. Justificou a sua ausência a Sr. Fiamma Zarife, a qual indicou o Sr. Roberto Rittes de Oliveira Silva para representá-la, nos termos do artigo 20º do Estatuto Social. Presentes também, como convidados, os diretores da Companhia, Srs. André Pinheiro Veloso, João Stricker, os representantes da auditoria independente PriceWaterhouseCoopers, Srs. Valter Aquino e Henrique Machado, o Sr. Leonardo Meott, Diretor de Planejamento, e a Sra. Vanessa Rizzon, diretora jurídica, a qual foi indicada para secretariar os trabalhos da reunião.
3. **Mesa:** Presidente: Lars Boilesen. Secretária: Vanessa Rizzon
4. **Ordem do dia:** deliberar sobre a (i) o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2024; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à assembleia geral; (iii) as propostas para as assembleias gerais ordinária e extraordinária ("AGOE") a serem realizadas cumulativamente em 24 de abril de 2025; (iv) a convocação da AGOE; (v) a criação de uma política de dividendos exclusivamente para o exercício social de 2025 ("Política de Dividendos 2025"); (vi) o segundo programa de outorga de ações restritas e *matching* de ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de ações e/ou opções de compra de emissão da Companhia, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 de abril de 2024 ("AGE 2024") ("Segundo Programa"), bem como seu beneficiário ("Beneficiário"); e (vii) tomar conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1. Após a análise, discussão e esclarecimentos dos materiais apresentados pela Diretoria e pelos auditores responsáveis convidados a participar desta deliberação, Srs. Valter Aquino e Henrique Machado, e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria e Riscos Não

Estatutário, nos termos do parecer que segue como Anexo I a esta Ata, e manifestação favorável do Conselho Fiscal, aprovar o Relatório Anual da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes PricewaterhouseCoopers (“PWC”), relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

5.2. Se manifestar favoravelmente à destinação do resultado de 2024, a ser submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, conforme item 5.3 (ii) abaixo.

5.3. Se manifestar favoravelmente e aprovar a submissão aos acionistas da Companhia para deliberação na AGOE das seguintes propostas, nos termos do Anexo II à presente ata:

Em Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, de R\$ 119.466.961,36 (cento e dezenove milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme a seguinte proposta:

- (a) R\$ 5.973.348,07 (cinco milhões e novecentos e setenta e três mil e trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), equivalentes a 5% do lucro líquido, serão destinados à reserva legal;
- (b) R\$16.963.081,00 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e três mil e oitenta e um reais), equivalente a R\$0,19857444 por ação, à título de dividendo antecipado, declarado em 11 de dezembro de 2024 pelo Conselho de Administração com base nas Informações Trimestrais – ITR de 30 de setembro de 2024, e pagos em 07 de janeiro de 2025, a serem deduzidos do resultado acumulado de 2024 e imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do mesmo exercício, sem retenção de imposto de renda na fonte, na forma da legislação em vigor;
- (c) R\$38.036.919,00 (trinta e oito milhões e trinta e seis mil e novecentos e dezenove reais), equivalente a R\$0,44527052 por ação, à título de juros sobre o capital próprio (“JCP”), declarados pelo Conselho de Administração em 11 de dezembro de 2024 e pagos em 07 de janeiro de 2025, a serem imputados no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2024, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia;
- (d) R\$58.493.613,29 (cinquenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e treze reais, e vinte e nove centavos), equivalente a R\$0,69457324 por ação, a serem distribuídos sob a forma de dividendos complementares, a serem pagos em 09 de maio de 2025, com base na posição acionária de 24 de abril de 2025.

(iii) aprovar a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor de até R\$22.750.000 (vinte e dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais). A remuneração dos Diretores será fixada pelo Conselho de Administração após a aprovação da remuneração global dos administradores na AGOE, nos termos do Estatuto Social da Companhia, e,

Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, para aumentar o número total de membros titulares, que passará a ser composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros titulares e até igual número de suplentes, passando o *caput* do referido artigo a vigorar da seguinte maneira: “*Artigo 16º. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros titulares, e até igual número de suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição*”; (ii) deliberar sobre a eleição de membro suplente para o Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Roger Solé Rafols que renunciou ao cargo, para um mandato unificado com os demais membros; (iii) caso tenha sido aprovada a matéria constante do item (i), aprovar a eleição de membro titular para o Conselho de Administração, para um mandato unificado com os demais membros.

5.4. Aprovar a convocação das assembleias previstas no item 5.3. acima, a serem realizadas cumulativamente, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2025, às 10h horas, para deliberação pelos acionistas das matérias constantes do edital de convocação, conforme Anexo III, a ser oportunamente publicado, e da Proposta da Administração para AGOE, a qual será divulgada ao mercado no website da Companhia e Empresas.Net nos termos da regulamentação vigente.

5.5. Aprovar a Política de Dividendos 2025 exclusivamente para o exercício social de 2025, nos termos do Anexo IV a esta Ata, a qual estabelece as diretrizes para a distribuição de até 100% do lucro líquido auferido no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a critério da Administração, podendo inclusive utilizar o saldo e reservas de lucros da Companhia, sendo essa distribuição condicionada à observância das necessidades de caixa e à manutenção de uma situação econômica que viabilize a medida sem comprometer sua sustentabilidade financeira e operacional.

5.5.1. Considerando a distribuição de dividendos complementares referida no item 5.3 acima, o Conselho de Administração aprova e projeta que pagará aos seus acionistas o montante total de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Tal montante será composto pela soma de (i) dividendos referidos no item 5.3 acima; e (ii) dividendos e/ou JCP a serem declarados com base na Política de Dividendos 2025, observada a disponibilidade de caixa, as obrigações e compromissos financeiros e o potencial uso da base de reservas de lucros da Companhia.

5.6. Aprovar, nos limites da competência outorgada pela AGE 2024, a criação do Segundo Programa de outorga de ações restritas e *matching* de ações no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo mediante a outorga de ações e/ou ações restritas e/ou *matching* de ações e/ou opções de compra de emissão da Companhia, que será alocado ao Beneficiário constante do anexo I do referido programa, o qual, apresentado e discutido pelo Conselho, foi rubricado pela Mesa, e permanece arquivado na sede da Companhia. O Beneficiário manifestará sua adesão ao Segundo Programa por meio da assinatura do respectivo contrato.

5.7. Consignar que foram reportadas as atividades realizadas pelo Comitê de Auditoria e Riscos Não Estatutário.

5.8. Autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas para a implementação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os por todos os membros do Conselho de Administração.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Vanessa Rizzon
Secretária da Reunião

**Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 20 de março de 2025**

Parecer do Comitê de Auditoria Não Estatutário

O Comitê de Auditoria e Riscos (Não Estatutário) da Bemobi Mobile Tech S.A, revisou as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A respeito, debateu com os auditores independentes e com executivos da Companhia. Foram avaliados, ainda, os controles internos bem como as práticas contábeis relevantes utilizadas. Considerando as informações obtidas e o relatório sem ressalva dos auditores independentes, os membros do Comitê de Auditoria e Riscos recomendam a aprovação para divulgação dessas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2025.

Manuel Luiz da Silva Araújo
Coordenador do Comitê de Auditoria

**Anexo II à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 20 de março de 2025**

Proposta para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Assembleias/AGOE/Proposta da Administração]

**Anexo III à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 20 de março de 2025**

Edital de Convocação AGOE

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Assembleias/AGOE/Edital de Convocação]

**Anexo IV à Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 20 de março de 2025**

Política de Dividendos 2025

[documento disponibilizado no Empresas.Net/Política de Dividendos]